

EDITAL Nº 03/2018

O Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de Educação Física, alunos de ensino médio e de outros interessados em atuarem como bolsistas no **Programa Paraná Mais Esporte – ESPORTE PARA TODA VIDA**, por tempo determinado, nos moldes do disposto pelo presente Edital e seus anexos:

1. Objetivo do Projeto:

O Programa Paraná Mais Esporte – ESPORTE PARA TODA VIDA é um projeto da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo – SEET e do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE desenvolvido em conjunto com os municípios paranaenses, para consolidação da nova política de esportes, almejando incentivar a prática de esportes e de atividades físicas em todas as idades, contemplando as fases de formação, transição, decisão e readaptação, conforme a idade e as potencialidades motoras do público alvo, além de aperfeiçoar a utilização das estruturas esportivas municipais e capacitar os professores e acadêmicos dos municípios parceiros.

2. Vagas:

2.1. Nesta oportunidade são ofertadas 544 (quinhentas e quarenta e quatro) vagas, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. 20 (vinte) vagas para profissionais de Nível Superior para Coordenação, cujas atividades serão desenvolvidas na sede da SEET em Curitiba.

2.1.2. 24 (vinte e quatro) vaga para profissionais de Nível Superior para Supervisão, sendo 02 (duas) vagas destinadas a cada uma das 12 (doze) regionais de atuação da SEET, indicadas no Anexo V.

2.1.3. 250 (duzentas e cinquenta) vagas destinadas a acadêmicos de educação física para atuação direta nos núcleos indicados no anexo IV (um acadêmico por núcleo municipal).

2.1.4. 250 (duzentas e cinquenta) vagas destinadas a alunos de ensino médio para atuação direta nos núcleos indicados no anexo IV (um bolsista por núcleo municipal).

2.2. A especificação de cada função se encontra no Anexo III.

3. Das inscrições:

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 21/06 a 28/06/2018, mediante apresentação da documentação exigida no item 04 deste Edital.

3.2. Formulário de inscrição:

3.2.1. O interessado deverá utilizar-se do formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.esporte.pr.gov.br>, preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Edital.

3.3. Das formas e dos locais de inscrição:

3.3.1 As inscrições serão realizadas no escritório regional a que o município da vaga que o candidato deseja concorrer estiver vinculado, em conformidade com o disposto nos anexos IV e V do presente edital.

3.4. Será aceita somente uma inscrição por candidato, em que este deve indicar a vaga, o núcleo e o município que deseja concorrer.

3.5. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

4. Dos documentos necessários à inscrição:

4.1. Formulário de inscrição fornecido pela SEET– Anexo I do presente Edital (disponível no site <http://www.esporte.pr.gov.br>)

4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade.

4.3. Fotocópia do CPF.

4.4. Currículo documentado.

4.5. Declaração de Matrícula para acadêmicos e alunos de ensino médio.

4.6. Declaração – Anexo II.

4.7. Comprovante de Residência com data não superior a 90 dias da data da inscrição;

Parágrafo Primeiro: Eventuais certificados, diplomas ou documentos correlatos informados no currículo documentado, deverão ser fotocopiados e anexados a ficha de inscrição, e apresentados os documentos originais no ato da entrevista pessoal.

Parágrafo Segundo: O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

5. Da homologação e reconsideração das inscrições:

5.1. Só serão homologadas as inscrições que contemplem integralmente a documentação exigida pelo presente Edital.

5.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou pelo não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

6. Das condições de participação no Projeto:

6.1. A participação dos selecionados se dará por adesão a programa de bolsas, sem geração de vínculo empregatício.

6.2. As atividades terão duração pelo prazo de até 07 (sete) meses, podendo ser o prazo revisto de acordo com a evolução do projeto e a disponibilidade orçamentária.

6.3. A atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com previsto nas diretrizes do projeto.

6.4. As atividades dos bolsistas serão supervisionadas por professores vinculados ao projeto.

6.5. Os bolsistas receberão auxílio no custeio das despesas ao longo e por decorrência da prática das atividades planejadas, durante o período de execução do plano de atividades, nos valores de:

- 6.5.1. R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para os coordenadores.
- 6.5.2. R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para os supervisores.
- 6.5.3. R\$ 900,00 (novecentos reais) para acadêmicos de educação física.
- 6.5.4. R\$ 600,00 (seiscentos reais) para alunos de ensino médio.
- 6.6. A carga horária a ser cumprida pelos bolsistas será de 30 (trinta) horas semanais.
- 6.7. Ao bolsista será assegurado os direitos à: receber informações sobre as finalidades, organização, execução das atividades, recebimento de orientação para a atividade que irá exercer e certificado de participação no projeto.
- 6.8. São deveres do bolsista: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente às suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.
- 6.9 Os candidatos selecionados deverão possuir ou providenciar abertura de conta no Banco do Brasil para o recebimento da bolsa.
- 6.10. É vedada a participação de servidor público comissionado do Estado do Paraná ou dos municípios parceiros.

7. Dos critérios de seleção:

- 7.1 A seleção dos candidatos dar-se-á por meio de análise curricular e entrevista pessoal.
- 7.2 A seleção será realizada pela Chefia dos Escritórios regionais, a quem competirá realizar a análise dos currículos dos candidatos e realizar as entrevistas pessoais, indicando os melhores classificados.
- 7.3 Serão convocados os candidatos que obtiverem no processo de seleção a melhor avaliação, considerando a média entre a nota atribuída à análise curricular e a entrevista pessoal, de acordo com número de vagas previstas no item 02.
- 7.4 Somente serão convocados para as entrevistas os melhores colocados na etapa de análise curricular, em uma proporção de até 03 candidatos por vaga (01 vaga = 3

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE



candidatos convocados para entrevista), cuja convocação será veiculada no site <http://www.esporte.pr.gov.br/>.

7.5 Para atribuição das notas serão avaliados os seguintes critérios:

Acadêmicos e Alunos de Ensino Médico			
	Critério	Descrição	Nota Máxima
CURRÍCULO	Formação e Cursos	O candidato deverá apresentar formação correlata à vaga pretendida, sendo facultada a indicação de cursos pertinentes à função almejada.	Até 10 pontos.
	Aptidão	O candidato deverá apresentar aptidão para atuação no programa, sendo avaliada sua atitude e desenvoltura.	Até 05 pontos.
ENTREVISTA	Conhecimentos Específicos	O candidato deverá apresentar conhecimento acerca do programa e de sua área de atuação.	Até 05 pontos.

Supervisão e Coordenação			
	Critério	Descrição	Nota Máxima
CURRÍCULO	Formação, Cursos e Experiência	O candidato deverá apresentar formação em ensino superior, sendo facultada a indicação de cursos pertinentes à função almejada e experiência em gestão administrativa e/ou esportiva.	Até 10 pontos.
	Aptidão	O candidato deverá apresentar aptidão para atuação no programa, sendo avaliada sua atitude e desenvoltura.	Até 05 pontos.
ENTREVISTA	Conhecimentos Específicos	O candidato deverá apresentar conhecimento acerca do programa e de sua área de atuação.	Até 05 pontos.

7.6. Os candidatos aprovados, não selecionados, comporão cadastro de reserva, e em eventual vacância poderão ser convocados.

7.7. O Teste Seletivo, relativo à fase de entrevistas, será realizado entre os dias 02/07 a 05/07/2018, nas dependências do Escritório Regional responsável pelo atendimento ao município a que o candidato concorre a vaga, em conformidade com o anexo IV do presente edital.

8. Dos anexos deste edital:

8.1. Constituem anexos deste Edital:

8.1.1. Anexo I - Formulário de Inscrição.

8.1.2. Anexo II – Declaração de disponibilidade de carga horária e de percepção de bolsa.

8.1.3. Anexo III – Especificação das Funções.

8.1.4. Anexo IV – Indicação dos Municípios e Núcleos abrangidas pelo Projeto.

8.1.5. Anexo V – Endereços dos Escritórios Regionais e indicação dos municípios sob sua responsabilidade.

9. Da vinculação/adesão ao projeto:

9.1 O estagiário selecionado não terá vínculo empregatício com o IPCE. Nestes termos, receberá bolsa auxílio para custeio de suas despesas no decorrer das atividades.

9.2. A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.

9.3. Atendido o item 9.2 deste Edital, a apresentação dos selecionados ao desempenho de suas atividades, será efetivada por meio da adesão ao Projeto.

10. Da ciência e aceitação:

10.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas fixadas por este Edital para realização do processo seletivo.

11. Da publicação dos resultados:

11.1. O resultado do processo seletivo será divulgado em Edital nos Escritórios Regionais e no site da Secretaria de Estado do Esporte e Turismo - SEET até o dia 06/07/2018.

12. Do cronograma de execução:

12.1. Inscrições: 21/06/2018 a 28/06/2018.

12.2. Seleção: 02/07/2018 a 05/07/2018.

12.3. Publicação do Resultado Final: Até o dia 06/07/2018

13. Do arquivamento dos documentos dos candidatos:

13.1. Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos candidatos que aderirem a Projeto.

Curitiba, 19 de junho de 2018.

Diego Gurgacz

Diretor Presidente do IPCE

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE



ANEXO I – EDITAL 03/2018
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

CANDIDATO: _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ DATA DE EXP.: _____

CPF.: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____.

VAGA PRETENDIDA

() Coordenador () Supervisor () Acadêmico de Educação Física () Aluno de Ensino Médio

MUNICÍPIO: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

LOGRADOURO: _____

Nº: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____ Agência _____ Conta Corrente _____

DADOS ACADÊMICOS:

FORMAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

CONCLUSÃO: _____

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

ANEXO II - EDITAL 03/2018

DECLARAÇÃO

EU _____,
PORTADOR(A) DO RG N°. _____ E CPF N°
_____ DECLARO QUE DISPONHO DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS
PARA ATUAR NO **PROGRAMA PARANÁ MAIS ESPORTE – ESPORTE PARA TODA VIDA**,
QUE NÃO PERCEBO BOLSA DE OUTRA AGÊNCIA FOMENTADORA, QUE NÃO OCUPO
CARGO OU FUNÇÃO COMISSIONADA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO
ESTADO DO PARANÁ OU DE MUNICÍPIOS PARANAENSES, ASSIM COMO DO PODER
LEGISLATIVO ESTADUAL E/OU MUNICIPAL.

DECLARO AINDA CONCORDAR COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS
ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO
EMPREGATÍCIO COM A SEET/IPCE; E QUE A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ
CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À
LIBERAÇÃO DE VAGAS.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO III - EDITAL 03/2018
ESPECIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES

1. Coordenador – Os coordenadores desempenharam suas atividades na sede do IPCE/SEET em Curitiba, sob supervisão direta da Coordenação Geral do Projeto Esporte Para Toda Vida e da Coordenação de Esportes do IPCE. Suas atividades consistirão além de toda atividade administrativa necessária à execução do projeto, no monitoramento e avaliação das atividades de um grupo de núcleos municipais, através das informações prestadas pelos supervisores e pelos municípios parceiros.

2. Supervisor – Os supervisores desempenharam suas atividades em pares e estarão lotados nos escritórios regionais da SEET, sob supervisão dos chefes dos escritórios regionais. Suas atividades consistirão no monitoramento *in loco* dos núcleos municipais, em especial no que se refere na atuação do município e dos profissionais por eles designados.

3. Acadêmicos de Educação Física – Os acadêmicos de educação física desempenharão suas atividades diretamente nos núcleos municipais, sob supervisão de um profissional designado pelo município parceiro. Suas atividades consistirão na aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso de educação física, para desenvolvimento de atividades com crianças, adolescentes e idosos, sempre em observância as diretrizes pedagógicas do Programa Paraná Mais Esporte e sob acompanhamento do professor supervisor.

4. Estudantes de Ensino Médio – Os estudantes de ensino médio desempenharão suas atividades diretamente nos núcleos municipais, sob supervisão de um profissional designado pelo município parceiro. Suas atividades consistirão no auxílio das atividades administrativas inerentes ao projeto, assim como no auxílio das atividades do núcleo, quando não privativas do acadêmico de educação física.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE



ANEXO IV – EDITAL 03/2018
MUNICÍPIOS E NÚCLEOS MUNICIPAIS

MUNICÍPIOS	NÚCLEOS
ADRIANOPOLIS	1
AGUDOS DO SUL	1
ALMIRANTE TAMANDARÉ	3
ALTO PIQUIRI	1
ALVORADA DO SUL	1
AMAPORÃ	1
ANTONINA	1
ANTONIO OLINTO	1
APUCARANA	5
ARAPONGAS	3
ARAPOTI	1
ARAPUÃ	1
ARARUNA	1
ARIRANHA DO IVAI	1
BARBOSA FERRAZ	1
BELA VISTA DA CAROBA	1
BELA VISTA DO PARAISO	1
BITURUNA	1
BOA ESPERANÇA	1
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	1
BOA VISTA DA APARECIDA	1
BOCAIUVA DO SUL	1
BOM SUCESSO	1
BRAGANEY	1
BRASILANDIA	1
CAFEARA	1
CAMBÉ	1
CAMPINA DO SIMÃO	1
CAMPINA GRANDE DO SUL	2
CAMPO DO TENENETE	1
CAMPO LARGO	2
CAMPO MAGRO	1
CAMPO MOURÃO	2
CANDIDO ABREU	1
CANDOI	1
CANTAGALO	1

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	1
CARAMBEÍ	2
CASTRO	3
CASCAVEL	1
CATANDUVAS	1
CENTENÁRIO DO SUL	1
CERRO AZUL	1
COLORADO	2
CONTENDA	1
CORNELIO PROCOPIO	3
CRUZ MACHADO	1
CURITIBA	10
CURIUVA	1
DIAMANTE D'OESTE	1
DIAMANTE DO SUL	1
DOURADINA	1
DOUTOR ULISSES	1
ENGENHEIRO BELTRÃO	1
FAROL	1
FAXINAL	1
FÊNIX	1
FERNANDES PINHEIROS	1
FLORIDA	1
FLORESTOPOLIS	1
FOZ DO IGUAÇU	5
FOZ DO JORDÃO	1
FRANCISCO BELTRÃO	2
GENERAL CARNEIRO	1
GODOY MOREIRA	1
GOIOERE	2
GOIOXIM	1
GRANDES RIOS	1
GUAÍRA	1
GUAIRAÇA	1
GUAMIRANGA	1
GUARACI	1
GUARAPUAVA	2
GUARATUBA	2
IBIPORÃ	2
IGUATU	1

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE

IMBAU	1
IMBITUVA	2
INACIO MARTINS	1
INAJA	1
IPIRANGA	1
IRACEMA DO OESTE	1
IRETAMA	1
ITAGUAJÉ	1
ITAPERUÇU	1
ITAUNA DO SUL	1
IVAI	1
IVAIPORÃ	1
JAGUARIAIVA	2
JANDAIA DO SUL	1
JAGUAPITÃ	1
JARDIM ALEGRE	1
LARANJAL	1
LARANJEIRAS DO SUL	2
LONDRINA	2
LUIZIANA	1
LUNARDELLI	1
LUPIONOPOLIS	1
MALLET	1
MANDIRITUBA	2
MANGUEIRINHA	1
MANOEL RIBAS	1
MARIALVA	1
MARINGA	2
MARILÂNDIA DO SUL	1
MARILENA	1
MARILUZ	1
MERCEDES	1
MIRASELVA	1
MOREIRA SALES	1
MORRETES	1
MUNHOZ DE MELLO	1
NOVA SANTA ROSA	1
NOVA TEBAS	1
ORTIGUEIRA	1
PALMAS	2
PALMEIRA	2

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE

PALMITAL	1
PATO BRANCO	1
PAULA FREITAS	1
PEABIRU	1
PINHÃO	2
PIRAI DO SUL	2
PITANGA	2
PIRAQUARA	3
PITANGUEIRAS	1
PLANALTIMA DO PARANA	1
PONTA GROSSA	7
PORECATU	1
PORTO AMAZONAS	1
PORTO VITORIA	1
PRADO FERREIRA	1
PRIMEIRO DE MAIO	1
PRUDENTOPOLIS	2
QUATRO BARRAS	1
QUATRO PONTES	1
QUERÊNCIA DO NORTE	1
QUINTA DO SOL	1
QUITANDINHA	1
RANCHO ALEGRE	1
RANCHO ALEGRE D'OESTE	1
RAMILANDIA	1
REBOUÇAS	1
RESERVA	2
RESERVA DO IGUAÇU	1
RIBEIRÃO DO PINHAL	1
RIO AZUL	1
RIO BRANCO DO IVAÍ	1
RIO BRANCO DO SUL	2
ROLANDIA	1
RONCADOR	1
ROSÁRIO DO IVAÍ	1
SABÁUDIA	1
SANTA CECILIA DO PAVÃO	1
SANTA FÉ	1
SANTA LÚCIA	1
SANTA MARIA DO OESTE	1

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE



SANTA MARIANA	1
SANTANA DO ITARARÉ	1
SANTO INÁCIO	1
SÃO JOÃO DO CAIUA	1
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	1
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	1
SAPOPEMA	1
SARANDI	2
SENGÉS	1
SERTANEJA	1
SERTANÓPOLIS	1
TAMARANA	1

ANEXO V – EDITAL 03/2018

ENDEREÇOS DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS

CURITIBA	AV PASTOR MANOEL VIRGILIO, n.º 1020
PONTA GROSSA	RUA PENTEADO DE ALMEIDA, 228
CORNÉLIO PROCÓPIO	AV 15 DE NOVEMBRO, 183 - SALA 75
LONDRINA	RUA CAMBARÁ, n.º 85
MARINGÁ	AV. HERVAL, n.º 151
UMUARAMA	AV. RIO BRANCO, 4211
CAMPO MOURÃO	BR 369, KM 3
CASCADEL	AV. BRASIL, 2040
PATO BRANCO	AV ELISA ROSA COLLA PADOAN,45
GUARAPUAVA	RUA SALVATORI RENNA, 875
TOLEDO	RUA MARIPÁ, 5731
IVAIPORÃ	AV. SOCIAL, 75

ERET 01 – CURITIBA: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antonina, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Doutor Ulisses, Fazenda Rio Grande, Guaraqueçaba, Guaratuba, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Matinhos, Morretes, Paranaguá, Piên, Pinhais, Piraquara, Pontal do Paraná, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná.

ERET 02 – PONTA GROSSA: Arapoti, Carambeí, Castro, Curiúva, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Ibaiti, Imbaú, Imbituva, Ipiranga, Ivaí, Jaboti, Jaguariaíva, Japira, Mallet, Ortigueira, Palmeira, Pinhalão, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Prudentópolis, Reserva, Santana do Itararé, São João do Triunfo, São José da Boa Vista, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi, Tomazina, Ventania, Wenceslau Braz.

ERET 03 – CORNÉLIO PROCÓPIO - Abatiá, Andirá, Assaí, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cambará, Carpolis, Congoinhas, Conselheiro Mayrinck, Cornélio Procópio, Figueira, Guapirama, Itambaracá, Jacarezinho, Joaquim Távora, Jundiai do Sul, Leópolis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Quatiguá, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, Ribeirão

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE



do Pinhal, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sertaneja, Siqueira Campos, Uraí.

ERET 04 – LONDRINA: Alvorada do Sul, Apucarana, Arapongas, Bom Sucesso, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Califórnia, Cambé, Cambira, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Iporã, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Jataizinho, Londrina, Lupionópolis, Marilândia do Sul, Mauá da Serra, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Rolândia, Sabaudia, Sertanópolis, Tamarana.

ERET 05 – MARINGÁ: Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Cruzeiro do Sul, Floraí, Florida, Iguaraçu, Inajá, Itaguajé, Jardim Olinda, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Ourizona, Paiçandu, Paracity, Paranapoema, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Uniflor.

ERET 06 – UMUARAMA: Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Cafezal do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Guaporema, Icaraíma, Indianópolis, Iporã, Ivaté, Japurá, Jussara, Maria Helena, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, Rondon, São Jorge do Patrocínio, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Tuneiras do Oeste, Umuarama, Xambrê.

ERET 07 – CAMPO MOURÃO: Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Floresta, Goioerê, Ivatuba, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Mariluz, Moreira Sales, Nova Cantú, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre do Oeste, Roncador, Terra Boa, Ubiratã.

ERET 08 – CASCAVEL: Anahy, Bela Vista do Caroba, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvás, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Prata do Iguacu,

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE



Pérola do Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Salto de Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Vera Cruz do Oeste.

ERET 09 – PATO BRANCO: Ampére, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingues Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Éneas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Palmas, Pato Branco, Pinhal do São Bento, Renascença, Salgado Filho, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge do Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino.

ERET 10 – GUARAPUAVA: Antônio Olinto, Bituruna, Campina do Simão, Candói, Cantagalo, Cruz Machado, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, General Carneiro, Goioxim, Guarapuava, Inácio Martins, Irati, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Paula Freitas, Paulo Frontin, Pinhão, Porto Barreiro, Porto Vitória, Quedas do Iguaçu, Rebouças, Reserva do Iguaçu, Rio Azul, Rio Bonito do Iguaçu, São Mateus do Sul, Turvo, União da Vitória, Virmond.

ERET 11 – TOLEDO: Assis Chateaubriand, Brasilândia do Sul, Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaíra, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, Santa Terezinha do Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi.

ERET 12 – IVAIPORÃ: Arapuã, Ariranha do Ivaí, Boa Ventura do São Roque, Borrazópolis, Cândido de Abreu, Cruzmaltina, Faxinal, Godoy Moreira, Grande Rios, Ivaiporã, Itambé, Jardim Alegre, Kaloré, Laranjal, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Marumbi, Mato Rico, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Palmital, Pitanga, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, Santa Maria do Oeste, São João do Ivaí, São Pedro do Ivaí.